



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

NOTA EXPLICATIVA

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS E DIREITO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE NÃO HÁ ACORDOS FIRMADOS QUE NÃO ENVOLVAM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, IDENTIFICANDO AS PARTES, O NÚMERO/ANO DO CONVÊNIO/TERMO OU AJUSTE, O OBJETO, A VIGÊNCIA, AS OBRIGAÇÕES AJUSTADAS E O INTEIRO TEOR DO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO/TERMO OU AJUSTE NO PERÍODO DE 01 DE JANIERO DE 2023 A 08 DE SETEMBRO DE 2026 DE 2026.

08 DE SETEMBRO DE 2026, MARUIM/SE

RIDAGO SANTOS FERREIRA
Presidente da Câmara Minicipal